



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quarta-feira • 21 de Fevereiro de 2024 • Ano XV • Nº 9570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTJDM0VFRUE1QTU2QUI0NK

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 11.709, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VITOR ANTUNES LIMA DE CARVALHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE MEIO AMB E SUSTENTABILIDADE
LARISSA MENDONÇA SANTOS	COORD EXEC DE BAIRR E DIST CC7	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OZILANE LIMA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO CC5	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ARTHUR SANTOS AZEVEDO DA COSTA	COORD EXEC DE BAIRR E DIST CC7	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ISABELA CREMA TAVARES SMARZARO	ASSESSOR TÉCNICO CC5	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
MAREZA MEIRELES PEDREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DALTON DE SOUSA COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE GESTÃO
THARGUS RANIERI ROLDÃO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE GABINETE
GLADYS PINHEIRO TRINDADE	ASSESSOR TÉCNICO CC5	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
MISAEEL MARANALDO SAMPAIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE SAÚDE
LUCIANO RODRIGUES DE SANTANA	ASSESSOR TÉCNICO CC5	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABRIELA SOUZA GOMES DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
DIÓGENES FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DA FAZENDA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 19 de fevereiro de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal